

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Franca

Foro de Franca

**Auto de Avaliação**

Processo n.º 0003727-87.2025.8.26.0196.

1.ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Franca - SP.

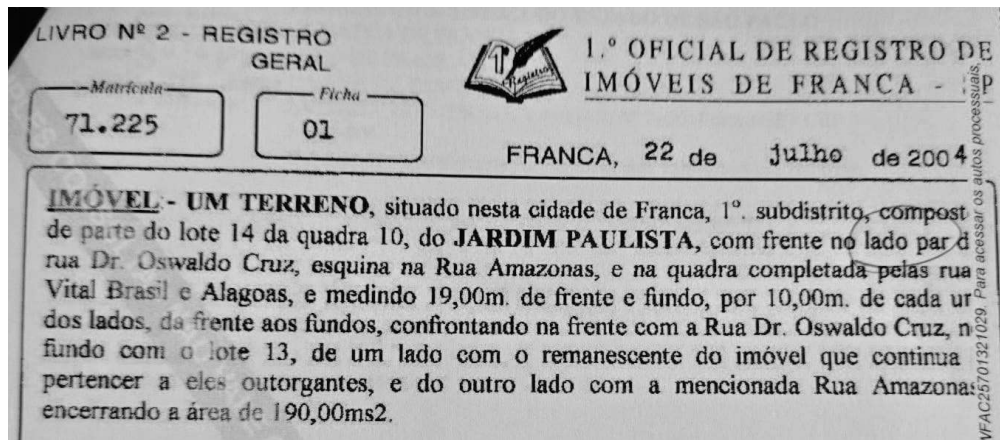
Aos 15 dias do mês de julho de 2025, nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória

que DIORGENES VICENTE

move a EURIPEDES VICENTE

Pela qual PROCEDI À AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

“Imóvel localizado ao lado do n. 2650, da Rua Dr Oswaldo Cruz, esquina com Rua Amazonas, matrícula 71.225, do 1.º CRIA de Franca”



Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

1ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Avenida Presidente Vargas, nº 2650, Jardim Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 2103-9134, Franca-SP - E-mail:

franca1fam@tjisp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0003727-87.2025.8.26.0196**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Requerente: **Diorgenes Vicente, rep Por Maria Aparecida Vicente**  
 Requerido: **EURÍPEDES VICENTE**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Nayra Harati (29412)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 196.2025/029529-2 dirigi-me ao endereço: Rua Dr Oswaldo Cruz, 2660,2670 e esquina, em 10-07, 7h, e, ai sendo, PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel, conforme auto anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Franca, 16 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01